



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MAIO DE 2022, NA 27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Marco Antônio dos Santos, Titular, Felipe Marinho Amaral, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 5.643 de 10 de dezembro de 1970.

1.2 Data da instalação: 30 de agosto de 1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

| Juiz Titular | Desde | Reside na Comarca do Tribunal? |
|--------------------------|------------|--------------------------------|
| MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS | 04/05/2012 | SIM |

| Juiz Auxiliar | Desde |
|-----------------------|------------|
| Felipe Marinho Amaral | 08/11/2021 |

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|--|-------|---|----------------------|
| SIMONE FERRARI GAYA | AJ | SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA | 12/06/2019 |
| MEYRIMAR URZÊDA DA SILVA CIRIACO | AJ | DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO | 02/10/2012 |
| ANDREA BARBOSA BENTO | TJ | . | 02/07/2020 |
| THIAGO BAPTISTA PEREIRA | TJ | . | 23/09/2016 |
| FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO BORGES GARCIA | TJ | CALCULISTA | 16/06/2014 |
| WALTER APOLINARIO DA FONSECA | TJ | . | 29/07/2005 |
| FERNANDO TSUIOSHI KAWANO | AJ | ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 05/02/2013 |
| VANESSA RABÊLO PEREIRA | TJ | . | 31/08/2015 |
| CAIO GONZALEZ MELLO DE BABO | TJ | AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO | 08/11/2021 |
| CARLOS EDUARDO FARIA DANTAS | AJ | ASSISTENTE DE JUIZ | 13/11/2012 |
| VOLMIR MANOEL GNHOATTO | TJ | . | 03/09/2018 |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Pje | | | | | | | |
| Inicial | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Una (rito ordinário) | Manhã | 3 | 3 | 3 | 3 | 0 | 20 min |
| | Tarde | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 20 min |
| Instrução | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 4 | 4 | 4 | 4 | 0 | 30 min |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Una (rito sumaríssimo) | Manhã | 4 | 4 | 4 | 4 | 0 | 20 min |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Instrução e julgamento | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------|---|---|---|---|---|--|
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Conciliação em execução | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Conciliação em conhecimento | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

* Somente há instrução e julgamento quando há retorno de TRT, com nulidade de Sentença, sendo incluídos como extra pauta em data mais próxima possível, porém não tem como precisar quantidade.

** Quando há pedido de designação de audiência de Conciliação, o processo é incluído na pauta com a brevidade possível.

PAUTA A PARTIR DE ABRIL DE 2022

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Inicial | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Una (rito ordinário) | Manhã | 6 | 6 | 6 | 6 | 0 | 15 min |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Instrução | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 4 | 4 | 4 | 4 | 0 | 20 min |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Una (rito sumaríssimo) | Manhã | 4 | 4 | 4 | 4 | 0 | 15 min |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Instrução e julgamento | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Conciliação em execução | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Conciliação em conhecimento | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas **14 (quatorze)** audiências no **módulo diário, de segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS)**, totalizando **56 (cinquenta e seis)** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras

| Iniciais | | | Iniciais videoconferência | | | Instrução | | | Instrução videoconferência | | |
|----------|------|------|---------------------------|------|------|------------|------|------|----------------------------|------|------|
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | - | - | - | - | 29/08/2022 | 113 | 192 | 01/09/2022 | 116 | 12 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|-------------------------|------|------|------------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO | | | Una/RO videoconferência | | | Una/RS | | | Una/RS videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 30/08/2022 | 114 | 346 | 28/09/2022 | 143 | 28 | 22/08/2022 | 106 | 196 | 28/09/2022 | 143 | 38 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|
| Julgamento (sem concl sent.) | | | Julgamento (com concl sent.) | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 19/08/2022 | 103 | 4 | 03/06/2022 | 26 | 87 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec | | | Conc Conhec videoconferência | | | Conc Exec | | | Conc Exec videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade | Manhã | SIM | SIM | SIM | SIM | * |
| | Tarde | SIM | SIM | SIM | SIM | * |
| Juiz substituto | Manhã | SIM | SIM | SIM | SIM | * |
| | Tarde | SIM | SIM | SIM | SIM | * |

* Às sextas-feiras os magistrados se alternam no plantão da vara.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|--------------------------|----------------------------|---|---|
| 1 | SÃO PAULO - 63a Vara | 39 | 20 |
| 2 | SÃO PAULO - 37a Vara | 51 | 35 |
| 3 | SÃO PAULO - 41a Vara | 39 | 90 |
| 4 | SÃO PAULO - 84a Vara | 61 | 72 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 27ª Vara do Trabalho de São Paulo

| | | | |
|--|----------------------|-----|-----|
| 5 | SÃO PAULO - 31a Vara | 74 | 64 |
| 86 | SÃO PAULO - 75a Vara | 215 | 236 |
| 87 | SÃO PAULO - 46a Vara | 319 | 139 |
| 88 | SÃO PAULO - 87a Vara | 233 | 268 |
| 89 | SÃO PAULO - 11a Vara | 283 | 296 |
| 90 | SÃO PAULO - 82a Vara | 200 | 418 |
| São Paulo - 27a Vara | | 123 | 123 |
| Média do Foro | | 149 | 157 |
| Média da 2ª Região | | 145 | 150 |
| Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | | |

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | | Quantidade de audiências de conciliação | |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|------|---|------|
| | | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 1 | SÃO PAULO - 32a Vara | 1959 | 656 | 80 | 34 |
| 2 | SÃO PAULO - 57a Vara | 1495 | 616 | 410 | 139 |
| 3 | SÃO PAULO - 66a Vara | 1717 | 716 | 120 | 18 |
| 4 | SÃO PAULO - 56a Vara | 1684 | 671 | 157 | 58 |
| 5 | SÃO PAULO - 28a Vara | 1730 | 750 | 59 | 26 |
| 86 | SÃO PAULO - 78a Vara | 939 | 338 | 47 | 11 |
| 87 | SÃO PAULO - 16a Vara | 862 | 338 | 57 | 16 |
| 88 | SÃO PAULO - 23a Vara | 846 | 354 | 35 | 17 |
| 89 | SÃO PAULO - 83a Vara | 817 | 361 | 43 | 16 |

| | | | | | |
|---|----------------------|-------|-----|-----|----|
| 90 | SÃO PAULO - 63a Vara | 839 | 245 | 21 | 7 |
| São Paulo - 27a Vara | | 1654 | 410 | 47 | 17 |
| Média do Foro | | 1.289 | 505 | 103 | 34 |
| Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | | | | |

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucionados | Pendientes de solução | Finalizados | Pendientes de finalização |
|----------------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|-----------------------|-------------|---------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |
| São Paulo - 27a Vara | 2021 | 1.503 | 10 | 1.513 | 1.511 | 859 | 1.403 | 2.008 |
| São Paulo - 27a Vara | 2022 | 478 | 2 | 480 | 397 | 936 | 479 | 2.011 |
| Média do Foro | 2021 | 1.505 | 9 | 1.514 | 1.458 | 971 | 1.347 | 2.122 |
| Média do Foro | 2022 | 503 | 3 | 506 | 484 | 972 | 495 | 2.132 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.402 | 10 | 1.412 | 1.435 | 971 | 1.308 | 2.184 |
| Média da 2ª Região | 2022 | 507 | 3 | 510 | 479 | 980 | 503 | 2.189 |

Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / | Ano | Movimento processual - fase de execução | Pendientes de Execução |
|----------------------|-----|---|------------------------|
|----------------------|-----|---|------------------------|

| Média | | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução | Em arquivo provisório | Total |
|----------------------|------|-----------|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|-------|
| São Paulo - 27a Vara | 2021 | 551 | 594 | 1 | 1 | 267 | 398 | 1821 | 1631 | 3452 |
| São Paulo - 27a Vara | 2022 | 97 | 170 | 1 | 0 | 163 | 159 | 1763 | 1619 | 3382 |
| Média do Foro | 2021 | 601 | 524 | 2 | 2 | 346 | 403 | 1.742 | 1.772 | 3.514 |
| Média do Foro | 2022 | 127 | 200 | 0 | 0 | 193 | 172 | 1.676 | 1.742 | 3.418 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 543 | 491 | 1 | 1 | 233 | 283 | 1.641 | 1.427 | 3.068 |
| Média da 2ª Região | 2022 | 132 | 180 | 0 | 0 | 131 | 121 | 1.595 | 1.411 | 3.006 |

Observação: Dados até 30.4.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Varição em relação ao ano anterior |
|------|------------|------------------------------------|
| 2020 | 1327 | -16,65% |
| 2021 | 1503 | 13,26% |

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-----------------------------------|
| 1000764-71.2021.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001043-57.2021.5.02.0027 | Consignação em Pagamento |

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|-------------------------------|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 513 |

| | | |
|--|---|--------------|
| | Aguardando encerramento da instrução | 334 |
| | Aguardando prolação de sentença | 89 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 262 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 813 |
| | Subtotal | 2.011 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 194 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 146 |
| | No arquivo provisório | 130 |
| | Subtotal | 470 |
| Execução | Pendentes de execução | 1.763 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 188 |
| | No arquivo provisório | 1.619 |
| | Subtotal | 3.570 |
| Total | | 6.051 |
| <i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i> | | |

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Pendentes em 30-4-2022 |
|--|------------------------|
| Embargos de Declaração | 5 |
| Tutelas provisórias | 13 |
| Incidentes na liquidação/ execução | 47 |
| Total | 65 |
| <i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i> | |

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Número do Processo | Data | Nome do Magistrado |
|---------------------------|-----------|--------------------------|
| 0126200-14.2008.5.02.0027 | 30/4/2020 | |
| 1000540-70.2020.5.02.0027 | 6/4/2022 | |
| 1000540-70.2020.5.02.0027 | 19/4/2022 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS |

| | | |
|---------------------------|-----------|--------------------------|
| 1000605-25.2021.5.02.0708 | 26/4/2022 | |
| 1000605-25.2021.5.02.0708 | 27/4/2022 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS |
| 1000605-25.2021.5.02.0708 | 28/4/2022 | |
| 1001360-89.2020.5.02.0027 | 28/4/2022 | |
| 1001360-89.2020.5.02.0027 | 29/4/2022 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS |

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2022 |
|----------------------------------|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 33 |
| Cartas Precatórias devolvidas | 49 |
| Cartas de ordem recebidas | 2 |
| Observação: Dados até 30.4.2022. | |

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 08/05/2022, constavam **24** (vinte e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1000709-96.2016.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/01/2022 08:52 |
| 1000399-85.2019.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/01/2022 09:14 |
| 0000977-07.2015.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/01/2022 09:47 |
| 1000512-68.2021.5.02.0027 | Cumprimento de sentença | 06/02/2022 20:11 |
| 0102900-28.2005.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 24/01/2022 08:52 |
| 0001957-22.2013.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/10/2021 21:49 |
| 0080700-08.1997.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/01/2022 11:38 |
| 0076900-83.2008.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 29/01/2022 11:05 |
| 0000112-52.2013.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 07/02/2022 09:43 |
| 0001081-72.2010.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/01/2022 09:09 |
| 0158800-21.1990.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 07/12/2021 10:16 |
| 0278000-94.2005.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/01/2022 09:09 |
| 0000539-49.2013.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/02/2022 19:58 |

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 0000600-70.2014.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 31/01/2022 14:07 |
| 0002818-76.2011.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/12/2021 16:16 |
| 0249000-49.2005.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 17/01/2022 09:17 |
| 0069800-14.2007.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 15/09/2021 18:02 |
| 0131900-73.2005.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/01/2022 09:17 |
| 0184700-73.2008.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 25/10/2021 11:23 |
| 0213700-75.1995.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 05/02/2022 08:56 |
| 0225700-83.1990.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 30/09/2021 08:08 |
| 0260700-90.2003.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/01/2022 18:12 |
| 0002582-27.2011.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 14/05/2020 10:01 |
| 0000780-86.2014.5.02.0027 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 07/02/2022 16:25 |

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até | São Paulo - 27a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 116 | 135 | 138 |
| o encerramento da instrução | 226 | 219 | 227 |
| a prolação da sentença | 213 | 217 | 225 |

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | São Paulo - 27a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|----------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 116 | 256 | 252 |

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | São Paulo - 27a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|----------------------|---------------|-----------|
|---|----------------------|---------------|-----------|

| | | | |
|-------|-----|-----|-----|
| Prazo | 116 | 256 | 252 |
|-------|-----|-----|-----|

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | São Paulo - 27a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|----------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 2.364 | 1.316 | 1.190 |

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|----------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| São Paulo - 27a Vara | 2021 | 1511 | 657 | 43,48% |
| São Paulo - 27a Vara | 2022 | 397 | 122 | 30,73% |
| Média do Foro | 2021 | 1.458 | 674 | 46,20% |
| Média do Foro | 2022 | 484 | 201 | 41,54% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.435 | 663 | 46,21% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 479 | 201 | 41,90% |

Observação: Dados até 30.4.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| São Paulo - 27a Vara | 2021 | 839 | 1503 | 1511 | 35,48% |
| São Paulo - 27a Vara | 2022 | 859 | 478 | 397 | 70,31% |
| Média do Foro | 2021 | 908 | 1.505 | 1.458 | 39,58% |

| | | | | | |
|--------------------|------|-----|-------|-------|--------|
| Média do Foro | 2022 | 971 | 503 | 484 | 67,15% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 915 | 1.402 | 1.435 | 38,10% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 971 | 507 | 479 | 67,59% |

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| São Paulo - 27a Vara | 2021 | 2318 | 551 | 594 | 79,30% |
| São Paulo - 27a Vara | 2022 | 1821 | 97 | 170 | 91,14% |
| Média do Foro | 2021 | 2.138 | 601 | 524 | 80,88% |
| Média do Foro | 2022 | 1.742 | 127 | 200 | 89,29% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.881 | 543 | 491 | 79,72% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 1.641 | 132 | 180 | 89,82% |

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio | Produtividade | Conclusos para |
|------------|-------------|---------------|----------------|
|------------|-------------|---------------|----------------|

| | entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | prolação de sentença em 31-12-2021 | |
|---|--|-------------------|------------------|------------------------------------|------------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO | 10,75 | 17 | 5 | 0 | 0 |
| CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS | 4,2 | 7 | 1 | 0 | 0 |
| FELIPE MARINHO AMARAL | 8,09 | 88 | 23 | 13 | 0 |
| MARCO ANTONIO DOS SANTOS | 19,71 | 630 | 307 | 111 | 3 |
| RENATA BONFIGLIO | 6,42 | 768 | 320 | 0 | 0 |
| VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO | | 1 | 1 | 4 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22 | |
|----------------------------------|--|-------------------|------------------|---|------------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| FELIPE MARINHO AMARAL | 13,42 | 118 | 36 | 18 | 0 |
| MARCO ANTONIO DOS SANTOS | 54,69 | 275 | 86 | 71 | 10 |
| VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO | 62 | 4 | 0 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/05/2022.

| Processo | Vara do Trabalho | Juiz (a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 1000795-91.2021.5.02.0027 | 27ª Vara do Trabalho de São Paulo | MARCO ANTONIO DOS SANTOS | 21/02/2022 | 40 | SIM | NÃO |

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | Total |
|---|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | |
| | | | | | Conheci- mento | Exe- cução | |
| ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO | 22 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 26 |
| CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS | 33 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 34 |
| FELIPE MARINHO AMARAL | 66 | 0 | 19 | 0 | 0 | 1 | 86 |
| MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MARCO ANTONIO DOS SANTOS | 610 | 0 | 269 | 0 | 5 | 7 | 805 |
| RENATA BONFIGLIO | 629 | 0 | 269 | 0 | 11 | 20 | 846 |
| VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 | 11 |

Ano: 2022

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | Total |
|-----------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | |
| | | | | | Conhe- cimento | Exe- cução | |
| FELIPE MARINHO AMARAL | 107 | 0 | 45 | 0 | 0 | 6 | 160 |
| MARCO ANTONIO DOS SANTOS | 190 | 0 | 70 | 0 | 0 | 11 | 290 |

Observação: Dados até 30.4.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST | |
|---------------------------------|---|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | | | Resultado | Colocação |
| São Paulo Zona Leste - 12a Vara | 2501 ou Mais | 0,1321 | 0,4015 | 0,1410 | 0,1777 | 0,1481 | 0,2001 | 1º |
| São Paulo - 63a Vara | 2001 a 2500 | 0,1130 | 0,3156 | 0,4133 | 0,1216 | 0,1501 | 0,2227 | 2º |
| São Paulo Zona Sul - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,1170 | 0,2964 | 0,4235 | 0,1279 | 0,2409 | 0,2411 | 3º |
| São Paulo - 21a Vara | 2001 a 2500 | 0,2394 | 0,3744 | 0,3599 | 0,1649 | 0,1540 | 0,2585 | 4º |
| São Paulo Zona Sul - 17a Vara | 1501 a 2000 | 0,0958 | 0,1384 | 0,5373 | 0,2714 | 0,2735 | 0,2633 | 5º |
| São Paulo - 45a Vara | 2001 a 2500 | 0,7959 | 0,7014 | 0,6605 | 0,7313 | 0,6376 | 0,7053 | 213º |
| Barueri - 03a Vara | 2001 a 2500 | 0,5816 | 0,9572 | 0,6866 | 0,7368 | 0,6264 | 0,7177 | 214º |

| | | | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------|
| Cotia - 02a Vara | 2501 ou mais | 0,5606 | 0,7769 | 0,7395 | 0,7772 | 0,7403 | 0,7189 | 215° |
| Guarulhos - 04a Vara | 2001 a 2500 | 0,7390 | 0,7813 | 0,5483 | 0,7514 | 0,7750 | 0,7190 | 216° |
| São Paulo - 46a Vara | 2001 a 2500 | 0,8276 | 0,6715 | 0,7239 | 0,7936 | 0,7343 | 0,7502 | 217° |
| São Paulo - 27a Vara | 2001 a 2500 | 0,6250 | 0,5620 | 0,4584 | 0,4848 | 0,4043 | 0,5069 | 122° |

A 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,5069, que indica que a Unidade está na 122ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quantidade | Desde |
|---|--------------|------------------|
| Conhecimento | 2.016 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 707 | 15/06/2016 12:41 |
| Aguardando audiência | 745 | 02/04/2021 13:47 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 151 | 23/04/2019 11:52 |
| Aguardando final do sobrestamento | 5 | 07/08/2019 17:24 |
| Aguardando prazo | 178 | 04/03/2022 14:27 |
| Análise | 94 | 13/02/2022 01:02 |
| Conclusão ao magistrado - Dependência | 1 | 06/05/2022 11:17 |
| Elaborar sentença | 99 | 15/03/2022 12:08 |
| Escolher tipo de arquivamento | 1 | 22/03/2022 08:23 |
| Iniciar Execução | 1 | 05/05/2022 19:00 |
| Prazos Vencidos | 9 | 19/04/2022 04:31 |
| Preparar expedientes e comunicações | 6 | 26/04/2022 14:38 |
| Recebimento de instância superior | 7 | 27/04/2022 13:13 |
| Remeter ao 2o Grau | 4 | 21/03/2022 11:39 |
| Triagem Inicial | 8 | 04/05/2022 15:16 |
| Liquidação | 349 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 22 | 14/06/2019 12:40 |
| Aguardando audiência | 1 | 16/02/2022 11:07 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 9 | 22/07/2021 17:31 |
| Aguardando final do sobrestamento | 20 | 29/01/2020 16:16 |
| Aguardando prazo | 194 | 15/02/2022 15:10 |
| Análise | 60 | 04/02/2022 15:41 |

| | | |
|---|---------------|------------------|
| Conclusão ao magistrado | 1 | 06/05/2022 10:49 |
| Iniciar Liquidação | 6 | 08/04/2022 09:49 |
| Prazos Vencidos | 32 | 21/04/2022 04:24 |
| Preparar expedientes e comunicações | 2 | 02/05/2022 16:53 |
| Remeter ao 2o Grau | 1 | 07/05/2022 04:07 |
| Triagem Inicial | 1 | 29/04/2022 09:01 |
| Execução | 1.930 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 282 | 20/07/2018 17:28 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 38 | 15/07/2020 09:21 |
| Aguardando final do sobrestamento | 209 | 06/03/2019 22:33 |
| Aguardando prazo | 972 | 27/01/2022 08:27 |
| Análise | 294 | 10/02/2022 06:21 |
| Assinar decisão | 1 | 03/05/2022 10:21 |
| Elaborar despacho | 1 | 06/05/2022 08:35 |
| Elaborar sentença | 2 | 07/04/2022 10:45 |
| Iniciar Execução | 3 | 18/04/2022 11:59 |
| Prazos Vencidos | 93 | 21/04/2022 04:12 |
| Preparar expedientes e comunicações | 23 | 25/04/2022 21:40 |
| Recebimento de instância superior | 6 | 03/05/2022 14:41 |
| Remeter ao 2o Grau | 6 | 27/04/2022 04:23 |
| Arquivado | 11.645 | |
| Arquivo | 5.616 | 17/02/2020 08:26 |
| Arquivo definitivo | 4.461 | 19/01/2016 11:53 |
| Arquivo provisório | 965 | 03/02/2016 09:28 |
| Cartas devolvidas | 603 | 03/03/2016 13:27 |
| Total Geral | 15.940 | |

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 104 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021 | Grau de cumprimento da meta |
|--|-----------------------------|
|--|-----------------------------|

| | |
|---|---------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 98,18% |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019. | 104,77% |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. | 100% |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. | 105,16% |

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 10/05/22.

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|-------------------------------|---|--------------|
| 1000170- 23.2022.5.02.0027 | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução presencial do dia 05/07/2022, conforme determinando em audiência realizada em 07/04/2022 (Id. 1aa0ce8).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/04/2022, Id. 49ff4ac juntada de substabelecimento pelo autor.</p> | Não há. |
| 1001543- 26.2021.5.02.0027 | <p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 03/06/2022, conforme determinado em audiência realizada em 04/05/2022, Id. 56a870a.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/05/2022, autos enviados à conclusão para julgamento.</p> | Não há. |

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---|--|---|
| <p align="center">1000709- 96.2016.5.02.0027</p> | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 01/10/2018, Id. ac88140, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/05/2022, Id. cfd257e, proferido despacho determinando a intimação do exequente para apresentar meios de prosseguimento da execução.</p> | <p align="center">Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> |
| <p align="center">1000399- 85.2019.5.02.0027</p> | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/04/2020, Id. 40ae89f, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/01/2022, Id. e13b36b, proferido despacho determinando a utilização do convênio Infojud.</p> | <p align="center">Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p> |
| <p align="center">1000078- 55.2016.5.02.0027</p> | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 08/11/2018, Id. 6fcl1a22, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Determinada a liberação dos depósitos recursais antes de iniciada a execução.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Noticiada nos autos a falência da 1ª executada.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/01/2022, Id. 31b6c26, manifestação pela 1ª executada.</p> | <p align="center">Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p> |
| <p align="center">1000399- 85.2019.5.02.0027</p> | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/04/2020, Id. 40ae89f, homologada a liquidação, com registro do</p> | <p align="center">Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|--|--|
| | <p>movimento no Pje.</p> <p>Em 27/08/2020, Id. ada6a10, instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 17/01/2022, Id. e13b36b, proferido despacho determinando a expedição de Ofício para tentativa de localização de bens da executada.</p> | <p>Providenciar o andamento do processo.</p> |

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------------------|---|----------------|
| <p>1000897- 16.2021.5.02.0027</p> | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/02/2022, Id. beab6b4, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 10/03/2022, Id. 68f66a2, Certidão de e-mail encaminhando ao setor de TI - impossibilidade de remessa à instância revisora.</p> | <p>Não há.</p> |
| <p>1001628- 80.2019.5.02.0027</p> | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/04/2022, Id. 0ab1773, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela exequente.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 05/05/2022, Id. 3a85717, manifestação pela exequente.</p> | <p>Não há.</p> |

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---|---|---|
| <p align="center">1001353- 97.2020.5.02.0027</p> | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/10/2021, Id. 335ccc0, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/05/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p> | <p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> |
| <p align="center">1000844- 35.2021.5.02.0027</p> | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/12/2021, Id. 2e30742, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje (reclamada em recuperação judicial).</p> <p>Em 27/01/2022, Id. 2265c8b, expedida a certidão para habilitação do crédito no Juízo Cível.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/05/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p> | <p align="center">Não há.</p> |
| <p align="center">1000020- 81.2018.5.02.0027</p> | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/01/2019, Id. 0fd9074, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 28/02/2022, Id. 960327a, expedida a certidão para habilitação do crédito no Juízo Cível (após noticiada e comprovada a falência da executada).</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento</p> | <p align="center">Não há.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|----------------------------------|---|--|
| | provisório do feito (Id. 7692bbc). Último andamento: Em 01/05/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. | |
| 1001581-14.2016.5.02.0027 | <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/11/2017, Id. bfe28ae, homologado acordo em execução, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Em 08/10/2021, Id. 19c088f, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 02/05/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p> | <p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> |

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Havia 84 (oitenta e quatro) precatórios em andamento.

| Processo | Data de protocolo | Data da expedição |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| 0207300-89.1988.5.02.0027 | 27/06/2003 00:00 | 27/06/2003 00:00 |
| 0030400-42.1997.5.02.0027 | 16/07/2007 00:00 | 16/07/2007 00:00 |
| 0291400-20.2001.5.02.0027 | 29/03/2016 00:00 | 10/05/2016 00:00 |
| 0129000-88.2003.5.02.0027 | 12/12/2017 00:00 | 15/01/2018 00:00 |
| 0001553-39.2011.5.02.0027 | 25/10/2018 00:00 | 09/11/2018 00:00 |
| 0068700-87.2008.5.02.0027 | 17/11/2014 00:00 | 27/01/2015 00:00 |
| 0124100-48.1992.5.02.0027 | 27/02/2015 00:00 | 10/04/2015 00:00 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 27ª Vara do Trabalho de São Paulo

| | | |
|---------------------------|------------------|------------------|
| 0130200-62.2005.5.02.0027 | 29/03/2016 00:00 | 10/05/2016 00:00 |
| 0001012-06.2011.5.02.0027 | 29/04/2016 00:00 | 20/05/2016 00:00 |
| 0265200-92.2009.5.02.0027 | 29/04/2016 00:00 | 20/05/2016 00:00 |
| 0259200-76.2009.5.02.0027 | 10/06/2016 00:00 | 20/06/2016 00:00 |
| 0135200-09.2006.5.02.0027 | 03/02/2017 00:00 | 24/02/2017 00:00 |
| 0002119-22.2010.5.02.0027 | 09/05/2017 00:00 | 23/05/2017 00:00 |
| 0000969-06.2010.5.02.0027 | 12/05/2017 00:00 | 01/06/2017 00:00 |
| 0177000-46.2008.5.02.0027 | 12/05/2017 00:00 | 01/06/2017 00:00 |
| 0106900-03.2007.5.02.0027 | 25/08/2017 00:00 | 22/09/2017 00:00 |
| 0270400-22.2005.5.02.0027 | 21/02/2018 00:00 | 12/03/2018 00:00 |
| 0066400-21.2009.5.02.0027 | 14/03/2018 00:00 | 17/04/2018 00:00 |
| 0154900-97.2008.5.02.0027 | 16/08/2018 00:00 | 10/09/2018 00:00 |
| 0115300-45.2003.5.02.0027 | 14/09/2018 00:00 | 18/10/2018 00:00 |
| 0115300-45.2003.5.02.0027 | 14/09/2018 00:00 | 18/10/2018 00:00 |
| 0115300-45.2003.5.02.0027 | 14/09/2018 00:00 | 18/10/2018 00:00 |
| 0085200-88.1995.5.02.0027 | 24/04/2019 00:00 | 06/05/2019 00:00 |
| 0003096-09.2013.5.02.0027 | 09/12/2019 00:00 | 06/02/2020 00:00 |
| 0265600-09.2009.5.02.0027 | 31/01/2020 00:00 | 03/04/2020 00:00 |
| 0002664-58.2011.5.02.0027 | 30/03/2020 00:00 | 27/04/2020 00:00 |
| 0002348-06.2015.5.02.0027 | 08/05/2020 00:00 | 28/05/2020 00:00 |
| 0256900-78.2008.5.02.0027 | 02/06/2020 00:00 | 12/06/2020 00:00 |
| 0064200-46.2006.5.02.0027 | 19/06/2020 00:00 | 24/06/2020 00:00 |
| 0002770-15.2014.5.02.0027 | 05/02/2021 00:00 | 25/02/2021 00:00 |
| 0002355-95.2015.5.02.0027 | 25/03/2021 00:00 | 28/04/2021 00:00 |
| 0013100-18.2007.5.02.0027 | 16/04/2021 00:00 | 10/05/2021 00:00 |
| 0125300-31.2008.5.02.0027 | 10/05/2021 00:00 | 03/06/2021 00:00 |
| 0001905-94.2011.5.02.0027 | 21/05/2021 00:00 | 09/06/2021 00:00 |
| 0223400-84.2009.5.02.0027 | 02/12/2015 00:00 | 19/02/2016 00:00 |
| 0204400-40.2005.5.02.0027 | 29/03/2016 00:00 | 10/05/2016 00:00 |
| 0207800-33.2003.5.02.0027 | 31/03/2017 00:00 | 10/05/2017 00:00 |
| 0014900-18.2006.5.02.0027 | 09/05/2017 00:00 | 23/05/2017 00:00 |
| 0000998-22.2011.5.02.0027 | 30/09/2019 00:00 | 24/10/2019 00:00 |
| 0001824-77.2013.5.02.0027 | 22/11/2019 00:00 | 13/01/2020 00:00 |
| 0180100-48.2004.5.02.0027 | 11/12/2020 00:00 | 11/02/2021 00:00 |
| 1001985-31.2017.5.02.0027 | 12/03/2021 00:00 | 19/04/2021 00:00 |
| 0000256-55.2015.5.02.0027 | 09/04/2021 00:00 | 04/05/2021 00:00 |
| 0001788-06.2011.5.02.0027 | 23/08/2019 00:00 | 02/09/2019 00:00 |
| 0001788-06.2011.5.02.0027 | 06/11/2019 00:00 | 12/12/2019 00:00 |
| 0211100-42.1999.5.02.0027 | 28/04/2021 00:00 | 13/05/2021 00:00 |
| 0189600-17.1999.5.02.0027 | 24/08/2011 00:00 | 24/08/2011 00:00 |
| 0259100-58.2008.5.02.0027 | 28/04/2014 00:00 | 13/05/2014 00:00 |
| 0150200-78.2008.5.02.0027 | 02/09/2014 00:00 | 16/09/2014 00:00 |
| 0217400-39.2007.5.02.0027 | 28/05/2015 00:00 | 18/06/2015 00:00 |
| 0217400-39.2007.5.02.0027 | 28/05/2015 00:00 | 18/06/2015 00:00 |

| | | |
|---------------------------|------------------|------------------|
| 0111400-78.2008.5.02.0027 | 29/03/2016 00:00 | 10/05/2016 00:00 |
| 0001888-87.2013.5.02.0027 | 29/08/2017 00:00 | 22/09/2017 00:00 |
| 0001649-88.2010.5.02.0027 | 29/08/2017 00:00 | 22/09/2017 00:00 |
| 0002318-68.2015.5.02.0027 | 30/05/2018 00:00 | 21/06/2018 00:00 |
| 0000374-31.2015.5.02.0027 | 05/06/2020 00:00 | 15/06/2020 00:00 |
| 0002473-71.2015.5.02.0027 | 14/09/2020 00:00 | 19/10/2020 00:00 |
| 0001366-60.2013.5.02.0027 | 09/10/2020 00:00 | 29/10/2020 00:00 |
| 0000434-04.2015.5.02.0027 | 04/11/2020 00:00 | 30/11/2020 00:00 |
| 0298400-32.2005.5.02.0027 | 22/06/2018 00:00 | 28/06/2018 00:00 |
| 0267400-09.2008.5.02.0027 | 27/05/2020 00:00 | 04/06/2020 00:00 |
| 0120200-96.1988.5.02.0027 | 17/07/2015 00:00 | 27/08/2015 00:00 |
| 0002111-45.2010.5.02.0027 | 16/05/2018 00:00 | 20/06/2018 00:00 |
| 0120600-76.1989.5.02.0027 | 07/04/2020 00:00 | 27/04/2020 00:00 |
| 0262000-58.2001.5.02.0027 | 08/05/2020 00:00 | 28/05/2020 00:00 |
| 0232500-44.2001.5.02.0027 | 26/02/2021 00:00 | 22/03/2021 00:00 |
| 0001486-35.2015.5.02.0027 | 24/05/2021 00:00 | 11/06/2021 00:00 |
| 0150200-49.2006.5.02.0027 | 17/06/2020 00:00 | 23/06/2020 00:00 |
| 0002182-71.2015.5.02.0027 | 25/06/2020 00:00 | 01/07/2021 00:00 |
| 0015600-62.2004.5.02.0027 | 26/02/2016 00:00 | 15/04/2016 00:00 |
| 0002188-54.2010.5.02.0027 | 17/05/2017 00:00 | 08/06/2017 00:00 |
| 0252300-29.1999.5.02.0027 | 14/07/2015 00:00 | 27/08/2015 00:00 |
| 0003135-06.2013.5.02.0027 | 06/11/2020 00:00 | 01/12/2020 00:00 |
| 0000494-45.2013.5.02.0027 | 10/05/2021 00:00 | 02/06/2021 00:00 |
| 1000566-05.2019.5.02.0027 | 30/06/2021 00:00 | 01/07/2021 00:00 |
| 0339000-76.1997.5.02.0027 | 22/05/2014 00:00 | 02/06/2014 00:00 |
| 0001027-38.2012.5.02.0027 | 25/08/2017 00:00 | 22/09/2017 00:00 |
| 0173900-49.2009.5.02.0027 | 11/10/2018 00:00 | 30/10/2018 00:00 |
| 0001023-98.2012.5.02.0027 | 22/01/2019 00:00 | 06/02/2019 00:00 |
| 0173800-94.2009.5.02.0027 | 06/09/2019 00:00 | 20/09/2019 00:00 |
| 0002353-62.2014.5.02.0027 | 08/05/2020 00:00 | 28/05/2020 00:00 |
| 0001753-07.2015.5.02.0027 | 28/05/2021 00:00 | 16/06/2021 00:00 |
| 0284600-15.1997.5.02.0027 | 24/05/2010 00:00 | 24/05/2010 00:00 |
| 0000002-87.2012.5.02.0027 | 16/10/2020 00:00 | 10/11/2020 00:00 |

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 11/05/2021 x 08/05/2022

| Parâmetros da Corregedoria | 2021 | 2022 |
|--|----------|---|
| Una Rito Ordinário 90 dias | 195 dias | 114 dias (30/08/2022) |
| Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência | - | 143 dias* (28/09/2022) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias | 202 dias | 113 dias (29/08/2022) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência | 70 dias | 116 dias (01/09/2022) (Há apenas 12 audiências marcadas no período) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias | 141 dias | 106 dias (22/08/2022) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência | - | 143 dias (28/09/2022) |

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no

processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **UNA/RO por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **143 dias** - considerando a designação mais distante para **28/09/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui poucas audiências marcadas, sendo DUAS no mês de MAIO, QUATRO no mês de JUNHO, SEIS no mês de JULHO, e QUATORZE no mês de AGOSTO (dias 04, e 31) e DUAS no mês de SETEMBRO (dia primeiro e 28).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 08/05/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **2 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **14/05/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001043-57.2021.5.02.0027 - Audiência realizada em 23/02/2022. Ante à ausência de dependentes habilitados, determinou-se o depósito do valor consignado em conta na CEF, tendo o "de cujus" como beneficiário, até que algum herdeiro se manifeste ou o valor seja apropriado pela UNIÃO.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **14/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **106 (cento e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os

procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o

encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

| Ano | Número do processo | Classe | Tipo de pendência |
|------|-------------------------|--------|--|
| 2002 | 88500-14.2002.5.2.27 | RTOrd | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2015 | 2255-16.2015.5.2.36 | RTOrd | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2017 | 1002092-75.2017.5.2.27 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000103-63.2019.5.2.27 | ConPag | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000887-40.2019.5.2.27 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001067-26.2019.5.2.716 | RTOrd | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2019 | 1001148-05.2019.5.2.27 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001221-74.2019.5.2.27 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001390-61.2019.5.2.27 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001496-23.2019.5.2.27 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001551-71.2019.5.2.27 | RTOrd | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2019 | 1001569-92.2019.5.2.27 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001690-23.2019.5.2.27 | RTOrd | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2019 | 1001741-34.2019.5.2.27 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações

mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já

noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000554-39.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes do Trabalho

Marco Antônio dos Santos, Titular, Felipe Marinho Amaral, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, Meyrimar Urzêda da Silva Ciriaco, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional